

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3574, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

Altera os Anexos das Portarias nº 3.136, de 7 de fevereiro de 2013, e a nº 3.365, de 27 de janeiro de 2015, que concederam progressão na carreira, altera o Anexo da Portaria nº 3.513, de 28 de junho de 2016, que concedeu promoção na carreira pela regra geral, concede promoção na carreira por escolaridade adicional e concede progressão na carreira.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 20 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 44.769, de 7 de abril de 2008, e para viabilizar o cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 3098055-06.2012.8.13.0024,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo da Portaria nº 3.136, de 2013, que concedeu progressão na carreira, para exclusão dos servidores Anilson Rodrigues da Silva, Masp 1032673-4 e Santos Elço Moreira, Masp 1023861-6, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º – Fica alterado o Anexo da Portaria nº 3.365, de 2015, que concedeu progressão na carreira, para exclusão do servidor Anilson Rodrigues da Silva, Masp 1032673-4, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º – Fica alterado o Anexo da Portaria nº 3.513, de 2016, que concedeu promoção na carreira pela regra geral, para exclusão do servidor Anilson Rodrigues da Silva, Masp 1032673-4, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 4º – Fica concedida promoção na carreira por escolaridade adicional ao servidor Anilson Rodrigues da Silva, Masp 1032673-4, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DEER/MG, alterando-se seu posicionamento da Carreira AGTOP, Nível IV, Grau A para AGTOP, Nível V, Grau A, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de agosto de 2011.

Art. 5º – Fica concedida promoção na carreira por escolaridade adicional ao servidor Santos Elço Moreira, Masp 1023861-6, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de

peçoal do DEER/MG, alterando-se seu posicionamento da carreira AGTOP, Nível IV, Grau A para AGTOP, Nível V, Grau A, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de junho de 2011.

Art. 6º – Fica concedida progressão na carreira ao servidor Anilson Rodrigues da Silva, Masp 1032673-4, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de peçoal do DEER/MG, alterando-se seu posicionamento da carreira AGTOP, Nível V, Grau A para AGTOP, Nível V Grau B, retroagindo seus efeito legais a partir de 30 de agosto de 2013.

Art. 7º – Fica concedida progressão na carreira ao servidor Anilson Rodrigues da Silva, Masp 1032673-4, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de peçoal do DEER/MG, alterando-se seu posicionamento da carreira AGTOP, Nível V, Grau B para AGTOP, Nível V, Grau C, retroagindo seus efeito legais a partir de 30 de agosto de 2015.

Art. 8º – Fica concedida progressão na carreira ao servidor Santos Elço Moreira, Masp 1023861-6, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de peçoal do DEER/MG, alterando-se seu posicionamento da carreira AGTOP, Nível V, Grau A para AGTOP, Nível V, Grau B, retroagindo seus efeito legais a partir de 11 de junho de 2013.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER/MG, em Belo Horizonte, aos 4 de janeiro de 2017

ENGº CÉLIO DANTAS DE BRITO

DIRETOR GERAL